



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32)3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.053 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

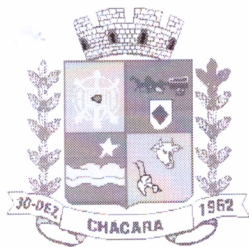
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chácara para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.435.932,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 16.659.438,03 (dezesseis milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.776.493,97 (seis milhões e setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	419.534,00
1.3. Receita Patrimonial	30.981,00
1.6. Receita de Serviços	56,00
1.7. Transferências Correntes	17.887.746,00
1.9. Outras Receitas Correntes	49.523,00
Soma	18.387.840,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	7.599.820,00
Soma	7.599.820,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.551.728,00
Total da Receita Estimada	23.435.932,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32)3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 3º A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Chácara	
01.01. Câmara Municipal	720.000,00
01.01.01. Câmara Municipal	720.000,00
Soma	720.000,00
2. Prefeitura Municipal de Chácara	
02.01. Gabinete do Prefeito	435.540,20
02.01.01. Gabinete do Prefeito	435.540,20
02.02. Divisão de Administração e Finanças	1.717.073,34
02.02.01. Divisão de Administração e Finanças	1.717.073,34
02.03. Divisão de Educação e Cultura	5.850.093,00
02.03.02. Educação Básica	2.681.350,00
02.03.03. FUNDEB	2.573.901,00
02.03.04. Ações Socioeducativas	100.000,00
02.03.05. Cultura	263.350,00
02.03.06. Esportes	231.492,00
02.04. Divisão de Obras e Serviços Urbanos	6.415.919,49
02.04.01. Divisão de Obras e Serviços Urbanos	6.415.919,49
02.05. Fundo Municipal de Saúde	5.384.134,97
02.05.02. Atenção Básica	3.111.718,50
02.05.03. Atenção de Média e Alta Complexidade	380.951,47
02.05.04. Vigilância em Saúde	179.387,00
02.05.05. Assistência Farmacêutica	471.553,00
02.05.06. Gestão do SUS	110.425,00
02.05.07. Investimentos	1.130.100,00
02.06. Serviço de Agropecuária	1.635.468,00
02.06.01. Serviço de Agropecuária	1.635.468,00
02.07. Divisão Assistência Social e do Trabalho	344.463,00
02.07.01. Divisão Assistência Social e do Trabalho	344.463,00
02.08. Fundo Municipal de Turismo	45.400,00
02.08.01. Fundo Municipal de Turismo	45.400,00
02.09. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	145.000,00
02.09.01. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	145.000,00
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	730.640,00
02.10.01. Fundo Municipal de Assistência Social	730.640,00
02.11. Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	200,00
02.11.01. Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	200,00
02.12. Reserva de Contingência	12.000,00
02.12.01. Reserva de Contingência	12.000,00
Soma	22.715.932,00
Total Da Despesa Fixada	23.435.932,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32)3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	720.000,00
04 Administração	1.538.888,54
08 Assistência Social	1.075.303,00
09 Previdência Social	317.056,00
10 Saúde	5.384.134,97
12 Educação	5.355.251,00
13 Cultura	408.350,00
15 Urbanismo	4.050.644,49
16 Habitação	710.000,00
17 Saneamento	551.688,00
18 Gestão Ambiental	206.884,00
20 Agricultura	1.635.468,00
23 Comércio e Serviços	45.400,00
24 Comunicações	2.480,00
26 Transporte	887.603,00
27 Desporto e Lazer	231.492,00
28 Encargos Especiais	303.289,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	12.000,00
Total Da Despesa Fixada	23.435.932,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.093.285,97
3.3. Outras Despesas Correntes	7.460.040,62
Soma	15.553.326,59
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.722.955,41
4.6. Amortização da Dívida	147.650,00
Soma	7.870.605,41
9. Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	23.435.932,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax:(32)3277-1014–www.chacara.mg.gov.br–gabinete@chacara.mg.gov.br

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de outubro de 2020

Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de outubro de 2020.

Matheus Fernandes de Oliveira

Chefe de Gabinete